



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO n.º 87 /97, DE 27 DE MAIO DE 1997

"Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba e da outras providências."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1.993, fica integrado pelos seguintes membros que complementarão a sua constituição, juntamente com a **Sra Myrlene Nogueira Veneziani da Silva**, nomeada Presidente através da Portaria nº 70/97, de 07 de maio de 1.997, a saber :

-Tesoureiro:

Sr. Eugênio Ferri Guimarães - RG nº 2.678.310;

Secretaria :

Sra Angela Cristina dos Santos Sbruzzi - RG nº 19.830.542;

Membros:

Sra Vera Lúcia Magalhães Reis Albock - RG nº 6.018.100;

Sra Maria Aparecida de Fátima Araújo Cunha - RG nº 9.034.020-6;

Sra Madalena Maria Fachini - RG nº 3.964.626;

Sr. Augusto Antunes Corrêa Filho - RG nº 3.966.447;

Sra Maria Aparecida Faria Marcondes - RG nº 10.285.681;

Sr. Valter de Almeida - RG nº 9.856.748; e

Sra Tania Cristina Osório Cesar Dória - RG nº 15.699.082.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade, serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Artigo 2º - Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, ora nomeados, serão de 2 (dois) anos, renováveis por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 1997.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Carlos da Silva".

Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal